ATA DA 11a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATU
da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 10 de Agosto de 1964.

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta quatro, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou se a 11a. Sessão Ordinária, sob a presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Tamura, Vitorio Negrini, Vergilio Rodrigues Alves, Kunioshi Miyabara, Francisco Menini Netto, Yasuaki Horiuti, Tufic Baracat, Arthur Retoli e Raul José de Oliveira. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario são lidas as atas das sessões extraordinárias, anteriores e aprovadas com criticas formuladas pelo vereador Yasuaki Horiuti, alegando omissões em seus pronunciamentos anteriores. A seguir passa-se ao expediente: O sr. Presidente, comunicou que nos termos da Portaria baixada declarando extinto o mandato do Vereador José Gonzaga da Silva Neto, por ter faltado há mais de seis meses consecutivos às sessões, incurso, portanto nas sanções da Lei Federal nº 211, e artigo 48 e seus paragrafos da Constituição Federal, convoca o suplemente imediáto, Sr. Helio Augusto Resende para tomar posse da vaga óra aberta. Em questão de ordem protestou veementemente o vereador Tufic Baracat, pois, não admite que, o sr. Presidente, sósinho, jamais poderia tomar tal decisão em cassar o mandato de um vereador em tais circunstancias. Esclarecendo,o sr. Presidente declarou que se praticou referido ato, foi baseado em dispositivos de leis, bem como, em opinião do ilustre jurista Prof. Hely Meirelles. A seguir o sr. Presidente verificando estar presente o suplente convocado, Sr. Helio Augusto Resende, convida-o a prestar o compromisso de posse, o que foi feito, sob salva de palmas, assinando a seguir o livro de presença. Pelos 1º e 2º Secretarios foram lidos os seguintes documentos: Projeto de lei 13/64 do sr. Prefeito Municipal, solicitando aprovação de um convenio para formação de um consorcio inter-municipal, a fim de dar amparo aos menores. Com a palavra o vereador Tufic Baracat, de inicio congratulou-se com o sr. Prefeito pela remessa à esta Casa de um projeto de lei dessa natureza, mas, no entretanto, fez sevéras criticas a um dos articulistas da imprensa local, taxando-o de "canalha", de "um dedo duro", por ter, referido articulista, seguidamente feito criticas a oposição nesta Casa. Falou mais que, "dedo duro", segundo versão do deputado Hilario Torloni,"é a pior escoria da especie humana". Em aparte o vereador Jorge Tamura disse que, não via razões para tanta revolta do vereador, pois, S.Excia. só tem comparecido à esta Casa após a Revolução de 31 de março, intervindo o sr. Presidente na ocasião. Submetido a votos foi o presente projeto considerado objeto de deliberação. As Co-

Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de lei 12/64 de autoria do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para assinar um convenio com o Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de se fixar normas e restrições na execução de serviços e outros na travessia desta cidade da estrada pavimentada. Projeto de lei 9/64 do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para receber ações da Petrobrás S/A. Projeto de lei 8/64 do sr. Prefeito Municipal solicitando abertura de credito para suplementar várias verbas do orçamento do ex-distrito de Queiros. Submetidos a votos foram os mesmos aprovados. As Comissões de Justiça e Finanças. Requerimento 15/64 do sr. Jorge Tamura, inserindo em ata um voto de pesar pelo falecimento do menor Afonso Henriques, filhinho do Prof. Carmelino José Dalsenter, ex-vereador nesta Casa. Aprovado. Requerimento 16/64 do sr. Jorge Tamura lamentando a saida desta para a cidade de Santos, do Prof. Daury de Paula, eficiente prof. e antigo morador desta cidade. Aprovado. Requerimento 17/64 do sr. Jorge Tamura, lamentando a saida desta cidade, do sr. Clezio Caravazzo, gerente do Banco Brasileiro de Descontos, recem transferido para a cidade de Lucélia. Aprovado. Oficio 389/64 do sr. Prefeito Municipal, encaminhando Balancete do mês de Maio do exercicio corrente. As Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 464/64 do sr. Prefeito Municipal, encaminhando balancete do mês de Junho do corrente ano. As Comissões de Justiça e Finanças. Esgotada a hora destinada ao expediente, passa-se a Ordem do Dia. Entra em discussão única e sem debates é aprovada a Indicação 1/64 do sr. Vitorio Negrini, solicitando do sr. Prefeito Municipal, providencias sobre o commercio ambulante, prejudicial ao comercio local desta cidade. Entra em discussão e votação única e após o manifesto contrário do vereador Yasuaki Horiuti, foi aprovado o parecer da Comissão de Justiça, emitido ao Requerimento 128/62, em que Kazuo Oyagawa recorre à esta Casa de decisão do sr. Prefeito Municipal, contra a avaliação de imovel. Entra em discussão e votação única e sem debates é aprovado parecer da Comissão de Justiça emitido ao Requerimento 129/62, em que Anizio dos Santos Almeida recorre à esta Casa de decisão do sr. Prefeito Municipal, contra avaliação feita em imovel. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria